



PORTARIA Nº 109/2008

SÚMULA: Concede Gratificação pelo Exercicio de Direção de Unidades Escolares na Escola Municipal Getulio Vargas Educação Infantil e Ensino Fundamental.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,



Conceder a partir de 05 de julho de 2008, a Servidora Municipal Sra. Nilza Siewert Gerling, portadora do RG. Nº. 5.027.484-5/PR, ocupante do Cargo de Professora, nomeada Pelo Decreto Nº. 1042/95 e Decreto Nº. 1324/1998, Gratificação pelo Exercício de Direção nas Unidades Escolares, na Escola Municipal Getulio Vargas de Educação Infantil e Ensino Fundamental, que corresponderá a 40% (quarenta por cento) do vencimento Básico da Carreira nas matriculas N°. 1290.4 - 4 e 1290.4 - 7.

> **REGISTRE – SE. PUBLIQUE - SE.**

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA(PR), em 04 de julho de 2008.

> **NORBERTO PINZ Prefeito Municipal**

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG Secretária de Administração